**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2020**

Excelentíssima

Senhora Presidente,

Nobres Vereadores,

 O vereador **MAURO DE SOUSA PENIDO** apresenta nos termos regimentais, para apreciação e votação nesta Casa de Leis, Projeto de Decreto Legislativo que concede o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO,** nos termos do inciso XVIII, do artigo 9º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, à cientista política **MARILENE APARECIDA DOS SANTOS**, pela relevância e dedicação à causa social junto ao movimento Clube de Mães de Valinhos e demais segmentos sociais.

**JUSTIFICATIVA:**

Marilene Aparecida dos Santos nasceu na cidade Bom Sucesso, Estado do Paraná aos 23 de julho de 1968, tendo se transferido para Valinhos aos oito anos idade, onde a família no ano de 1976, buscava melhores condições de vida.

 Filha de Geraldo Pimentel dos Santos e de Onofra Ferreira dos Santos (ambos in memorian), consta na constelação familiar da homenageada, os irmãos Maria de Fátima, Amadeus, José, Marli, Marlete, Marcia e Regina e a filha Ana Paula dos Santos.

 Com formação profissional na ciência política, é autônoma, motorista particular, artesã, doceira, organizadora de eventos, tendo ingressado no movimento dos “Clubes de Mães de Valinhos” há 30 anos, e atualmente ocupando a presidência de tão importante organização que reúne respeitável segmento de nossa cidade.

 Destacando-se pelo dinamismo, seriedade e liderança, **Marilene Aparecida dos Santos** acumula mais de 17 anos de bagagem frente ao movimento, sendo responsável no “Clube de Mães de Valinhos” em revolucionar a loja fixa existente na Rua Antonio Carlos – o CEAR – Centro de Artesanatos, localizado na antiga Delegacia de Polícia de nossa cidade, organizando este importante núcleo, ampliando as técnicas de artesanato, com foco na geração de renda e na independência das mulheres integrantes do movimento.

 Inovando mais uma vez, Marilene levou o trabalho dos “Clubes de Mães” para a área rural da cidade, onde atualmente 18 núcleos constam implantados em todo movimento, com o envolvimento de mais de 400 mulheres de Valinhos, notabilizando-se como exemplo e espelho para toda a região no que se refere a movimento social.

 Com seu trabalho de liderança destacado não só em Valinhos, mas em toda região, participou do programa “Mais Caminhos” da emissora EPTV, afiliada da Rede Globo de Televisão

na cidade de Campinas, no ano de 2019, como exemplo de mulher empreendedora.

 Sempre colaborando com as instituições de Valinhos, ainda em 2019 promoveu a campanha “Outubro Rosa” em prol do Grupo Rosa e Amor, arrecadando alimentos e produtos de higiene e limpeza para as mulheres que estão em tratamento de câncer.

 Liderou ainda destacada exposição dos “Clubes de Mães” na Câmara dos Deputados em Brasília – DF, conquistando o 2° lugar no Prêmio Mulher de Negócios Coletivos em 2012 pelo SEBRAE.

 Marilene é ainda a idealizadora da bandeira e do hino da Associação do Clube de Mães, tendo desenvolvido ainda um trabalho com materiais recicláveis e reaproveitamento, incluindo os homens – maridos das mulheres que integram o grupo.

 Ainda na área social, organizou várias ações do “Pacoteiro Amigo”, campanha nos supermercados voltada para arrecadar alimentos para as entidades assistenciais do município e desenvolveu também um trabalho de buffet, com equipe 100% feminina, para realização de festas, eventos, jantares e afins.

 Atuou ainda como Presidente do “Conselho Municipal da Mulher” de Valinhos, foi membro do “Conselho Municpal dos Direitos do Idoso”, membro da executiva do PSDB Mulher de SP, Presidente do PSDB Mulher de Valinhos e diretora do Fundo Social

de Solidariedade no mandato do Prefeito Clayton Roberto Machado, entre 2012 e 2016.

 Sempre desenvolvendo a liderança feminina, a cidadania, o trabalho em grupo e a inclusão social, propôs vários eventos em Valinhos e região, como por exemplo, a 1ª mostra de artesanato com artesãos de Valinhos e demais localidades, realizada no Parque Municipal, no pavilhão Industrial e no Pavilhão dos Clubes de Mães.

 Na vida profissional, atuou em cerâmica, pastifício, funcionária na Câmara Municipal como assessora do então vereador Amauri Queiroz, entre outros, e ajudou a criar a casa do artesão em Paulínia, que foi inspirada no CEAR de Valinhos.

 Consta ainda no curriculum de Marilene Aparecida dos Santos a participação e atuação em numerosos fóruns, cursos, capacitações e eventos, entre eles: “Desafios do Magistério” (Unicamp), “Intersetorialidades – Como superar a fragmentação das políticas públicas” (Unicamp), “Geração de Renda pela venda de produto, serviços e outras iniciativas, tributos, imunidades, isenções” (Diálogo Social – SP), “Industrialização de Gêneros Alimentícios” (Colégio Técnico Cotuca - Campinas SP), “Implantação de Horta Educativa” (Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SP), “Atividades e Técnicas e Formas de Organização Comunitária” (SENAR), “Seminário - A Nova Lei da Filantropia” (TSA- SP), entre outros.

 Desta forma, Senhora Presidente e Nobres Vereadores, diante de tão honrada cidadã que escolheu nossa cidade de Valinhos para se estabelecer, trabalhar, constituir família, e dar importante contributo na área social, é que propomos justa homenagem de reconhecimento e agradecimento, solicitando que após aprovação por este respeitável Plenário, dedicando-lhe o título honrado de **CIDADÃ HONORÁRIA DE VALINHOS**, através desta colenda Casa de Leis, com a presente propositura.

Valinhos, 11 de Fevereiro de 2020.

**MAURO DE SOUSA PENIDO**

Vereador

**DECRETO LEGISLATIVO Nº**

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Valinhos à cientista política MARILENE APARECIDA DOS SANTOS.**

 **Dalva Berto,** Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo nº \_\_\_\_\_\_\_\_/2018, aprovado em sessão de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_.

**DECRETA:**

 **Art. 1º.** É concedido o Título de Cidadão Honorário de Valinhos a cientista política **MARILENE APARECIDA DOS SANTOS**, pela relevância e dedicação à causa social junto ao movimento Clube de Mães de Valinhos e demais segmentos sociais de nossa cidade.

 **Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

 **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Valinhos,

Aos

**Dalva Berto**

**Presidente**